



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CÓPIA

OFÍCIO N°.709/SMAJ/2023

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir à Vossa Excelência no intuito de encaminhar, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada que: **Estabelece o fator limitador de 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento) para os valores lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.

THALES GABRIEL
FONSECA:3415549488
4

Assinado de forma digital por
THALES GABRIEL
FONSECA:34155494884
Dados: 2023.12.18 17:00:27 -03'00'

THALES GABRIEL FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR NELSON PINHEIRO JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO	
Protocolo nº _____	
Data: _____	Fls.: _____
Responsável: _____	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 18/12/2023 17:23

Checksum: **EAF62F55820D17599B839C337B8DA0C53F187B344C3BA7C426B7DA93C1B4BA1D**



Autenticar documento em <http://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.